

ADEQUAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE ÓLEO COMESTÍVEL USADO EM RELAÇÃO A ASPECTOS NORMATIVOS E LEGAIS

Data de aceite: 02/12/2023

Geraldo André Thurler Fontoura

Guilherme Dias Dos Santos

Suzana Hecksher

RESUMO: A Cooperativa de Trabalhadores de Niterói e São Gonçalo (CooTraNits), realiza a coleta seletiva de óleos vegetais comestíveis em restaurantes e alguns pontos de coleta de seus parceiros no município de Niterói. Após a coleta, o óleo é filtrado e decantado antes de ser vendido para a UniÓleo, empresa de maior porte que possui recursos e equipamentos necessários para o processamento e destinação correta do óleo coletado. Com o intuito de participar de editais públicos, aumentar o número de clientes e garantir novos parceiros, foi necessário realizar o estudo e a identificação da legislação ambiental aplicável às atividades da cooperativa e este estudo tem como objetivo detalhar todas as etapas desse projeto elaborado pela Equipe do E3D. Com tudo, constatou-se que a legislação ambiental estadual aplicável às cooperativas deste tipo não parece estar claramente definida

e que o cenário de adequação impõe obstáculos relevantes a empresas deste porte.

PALAVRAS-CHAVE: Logística Reversa; Economia Circular; Resíduos Não Perigosos.

ABSTRACT: The Niterói and São Gonçalo Workers Cooperative (CooTraNits) carries out a selective collection of edible vegetable oils and points of its partners in the municipality of Niterói. After collection, it is filtered and decanted before being sold to a UniÓleo, a large company that has additional resources and equipment for processing and the correct destination of the collection. In order to participate in public notices, increase the number of customers and secure new partners, it was necessary to carry out an identification of the environmental legislation applicable to the cooperative's activities and this study as an objective project detailed all stages of this project by the E3D Team. With all companies recognized and recognized as a state environmental type recognizedly valid and that do not seem relevant to this legislative size.

KEYWORDS: Reverse Logistics; Circular Economy; Non-Hazardous Waste.

1. INTRODUÇÃO

O cuidado com o descarte e a destinação adequada do óleo de cozinha usado é muito importante, pois, segundo a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp, 2022), 1 litro de óleo pode contaminar até 25 mil litros de água. Isso ocorre porque os óleos não se dissolvem na água e, quando despejados nos cursos d'água, causam a redução na concentração do oxigênio dissolvido e a morte de peixes e outras espécies.

A CooTraNits, é uma cooperativa de reciclagem voltada para a coleta seletiva de óleo vegetal comestível e realiza o transporte deste resíduo para empresas maiores, que possuem os recursos e equipamentos necessários para o tratamento e destinação adequada do óleo coletado. Uma dessas parcerias ocorre com a UniÓleo - empresa especializada no armazenamento e processamento de óleo vegetal.

A CooTraNits enfrenta diversos desafios para execução de suas atividades, particularmente em relação ao atendimento da legislação ambiental aplicável às suas atividades, bem como à adequação de suas instalações às normas aplicáveis.

Este projeto do Escritório Escola de Engenharia e Design (E3D) contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS¹) da cidade de Niterói, em particular, devido à melhoria dos parâmetros de qualidade da água, presentes no ODS 6. O projeto também contribui para ampliação e efetivação da participação da Coleta Seletiva e da Economia Solidária, presentes nos ODSs 8 e 12, respectivamente.

A iniciativa do E3D se embasou no Plano Estratégico, criado pela prefeitura de Niterói e denominado “Niterói Que Queremos” (NQQ), contribuindo com as seguintes diretrizes estratégicas estabelecidas no NQQ: “(i) estimular ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento de pequenos e médios negócios; (ii) fomentar o empreendedorismo com foco em áreas de baixa renda; (iii) aumentar oferta de qualificação profissional e técnica, orientada à necessidade do mercado e às vocações econômicas da cidade” (NQQ, 2013).

2. OBJETIVO

O objetivo principal deste projeto, é apoiar a Cooperativa de Trabalhadores de Niterói e São Gonçalo (CooTraNitS), CNPJ: 10.202.819/0001-95, ligada ao Fórum de Economia Solidária de Niterói, na identificação da legislação ambiental aplicável para viabilizar o estabelecimento de parcerias com grandes empresas e viabilizar o apoio da Prefeitura Municipal de Niterói.

O objetivo específico deste projeto, é identificar as principais dificuldades e eventuais gargalos que dificultam a adequação de empresas deste tipo à legislação ambiental.

¹ Organização das Nações Unidas (ONU), objetivo de desenvolvimento Sustentável (ODS), Brasil, 2022.

3. METODOLOGIA

No desenvolvimento das etapas do projeto, foram realizadas as seguintes atividades:

- I. Pesquisas das legislações e normas aplicáveis, com o objetivo de evidenciar e concretizar a forma e o caminho necessário para regularizar a cooperativa;
- II. Reuniões com membros da CooTraNitS, representante da FIRJAN e responsável pela Cooperativa de Reciclagem de Eletroeletrônico, para levantamento de informações pertinentes ao estudo e *benchmarking* com cooperativa mais bem estruturada;
- III. Estudo de *benchmarking* com a empresa Unitrans Meritiense Comercio de Oleo Vegetal e Transportes Ltda (Unióleo), para análise das práticas adotadas por uma empresa do mesmo setor, com o objetivo de servir de exemplo para a cooperativa estudada, avaliando a implementação dos requisitos das normas brasileiras aplicáveis;
- IV. Acompanhamento da atividade de coleta da CooTraNitS em um estabelecimento parceiro, com o intuito de entender todo o processo de coleta e destinação do óleo vegetal;
- V. Contato com setores do Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA), por meio de e-mails, com o objetivo de retirar eventuais dúvidas acerca das legislações aplicáveis e do licenciamento ambiental das atividades da cooperativa.

4. RESULTADOS

Segundo a norma ABNT NBR 10.004/04, o óleo vegetal é considerado resíduo Classe IIB não perigosos - Inertes, sendo seu código nesta norma o A099 (ABNT,2004). Com isso, a partir das informações levantadas, analisando a situação real que a CooTraNits se encontrava e o que precisava ser feito para se regularizar completamente, concluiu-se que não existe a necessidade da licença de armazenamento temporário de acordo com a Resolução Conema 56², mas é necessária a obtenção de uma certidão de inexigibilidade e para a realização do transporte, é necessário emitir uma LAC (Licença Ambiental Comunicada) que é uma Licença Ambiental prevista no SELCA que aprova, em uma única fase, a viabilidade ambiental, a localização e autoriza a instalação e a operação de empreendimento ou atividade classificado como de baixo impacto ambiental. A emissão da LAC é realizada diretamente no site do INEA sem inspeção prévia do órgão ambiental, mas estão previstas fiscalizações posteriores para verificações das informações prestadas.

Além disso, é indispensável manter contrato com um profissional responsável técnico (Biólogo, Engenheiro, Químico, técnico em química ou em saneamento, por exemplo) para emissão de ART no Conselho Regional correspondente e para o acompanhamento de todo o processo operacional, manter atualizado as atividades relacionadas ao CNAE, pois a

² Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA), Legislação, Licenciamento, Rio de Janeiro, 2013.

Cooperativa não possui todos os enquadramentos necessários, realizar adequações das instalações para armazenamento do óleo vegetal, segundo a norma ABNT NBR 11.174 e a realização do cadastro no Sistema Nacional de Informação sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), para posteriormente emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), que é um documento obrigatório que registra informações da movimentação de resíduos desde a fonte geradora até a sua destinação final. Por meio desse registro, é possível monitorar a geração, o transporte e a destinação adequada dos resíduos sólidos no Estado do Rio de Janeiro.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho foi realizado com o intuito de apoiar a CootraNitS, ligada ao Fórum de Economia Solidária de Niterói, na identificação dos requisitos legais aplicáveis às suas atividades para o estabelecimento de parcerias com grandes empresas e viabilizar o apoio da Prefeitura de Niterói.

O embasamento teórico estudado e a metodologia desenvolvida no projeto foram fundamentais para a identificação das licenças ambientais necessárias para adequação das atividades desenvolvidas pela cooperativa. Além disso, foi evidenciada a necessidade da adequação das atividades relacionadas ao CNAE e do estabelecimento de um vínculo contratual de um responsável técnico para dar segmento a todo o processo e acompanhamento de obtenção das licenças.

Foram identificadas, portanto, dificuldades e gargalos que dificultam a adequação de cooperativas à legislação ambiental. Tais empecilhos necessitam ser eliminados, pois, a atividade de reciclagem desenvolvida por cooperativas deste tipo é extremamente relevante para toda a sociedade e para o desenvolvimento econômico, visto que, elas se caracterizam como uma sociedade de pessoas cujo objetivo é prestar serviços à comunidade e o faturamento obtido, muitas vezes, não garantem os recursos necessários para o atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis.

REFERÊNCIAS

BRASILEIRA, N. **Resíduos sólidos -Classificação**. Disponível em: <<https://analiticaqmresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>>. Acesso em: 29 setembro. 2023.

Norma operacional para o licenciamento das atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classes IIA e IIB), INEA, 2019. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/NOP-INEA-26-CORRETA.pdf>>. Acesso em: 01 de setembro de 2022.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 04 de outubro de 2022

Presidência da República Lei 12.305. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 04 de outubro de 2022.

Plano Estratégico Niterói Que Queremos. Disponível em: <<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/plano.php>>. Acesso em : 04 de outubro de 2022.

Portal Licenciamento, INEA, 2022. Disponível em: <<http://portallicenciamento.inea.rj.gov.br/requerente/login>>. Acesso em: 01 de setembro de 2022.

Resolução Conema 56 licença de armazenamento óleo comestível. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/cs/idcplg?IdcService=DOC_INFO_BY_NAME&dDocName =INEA0013900>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

Reciclagem de óleo. Site Sabesp, 2022. Disponível em: <<http://site.sabesp.com.br/site/interna/Default.aspx?secaold=82>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.